

Rio Grande do Sul , 13 de Agosto de 2010 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO II | Nº 0360

# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO

# SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA TOMADA DE PREÇOS Nº 016.2010

João Natalício Siqueira da Silva, Prefeito Municipal torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta licitação na modalidade Tomada de Preços.

A abertura será realizada na Sala de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal.

Licitação	Objeto	Abertura
TP no	Aquisição de diversos materiais	30.08.2010 às
016/2010	de consumo, fármacos,	09:00 horas.
	hospitalares, laboratoriais,	
	equipamentos e móveis.	

O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feiras, das 08:00 às 11:30 horas e das 13:30 às 17:00 horas, na Prefeitura Municipal de Formigueiro, localizada à Avenida João Isidoro, n.º 222, CEP: 97210-000, podendo ser solicitado pelo e-mail

licitacao.prefeitura@formigueiro.com.br.

Formigueiro, 13 de agosto de 2010.

# JOÃO NATALÍCIO SIQUEIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luiz Carlos Guazina da Costa **Código Identificador:**7C92DB79

# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

# GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 5.928/2010

Revoga Portaria n.º 5.713/2010, que determinou o pagamento em Regime Suplementar para a

#### **Expediente:**

Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul-FAMURS

#### Diretoria 2010/2011

**Presidente:** Vilmar Perin Zanchin – Marau 1º Vice-Presidente: Valdir José Zasso - Alpestre

2º Vice-Presidente: Tarcísio Zimmermann - Novo Hamburgo

3º Vice-Presidente:Ireneu Orth - Tapera1º Secretária:Gilda Maria Kirsch - Parobé2º Secretário:Carlos Alberto Bohn - Mato Leitão1º Tesoureiro:Pedro Paulo Prezzotto - Getúlio Vargas2º Tesoureiro:Luiz Vicente da Cunha Pires - Cachoeirinha

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

professora Cladenice Bock.

**CARLOS JANDREY**, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 005/2002 e suas alterações,

### RESOLVE

**Art. 1º - Revogar a Portaria n.º 5.713/2010,** que concedeu o pagamento de 22 horas semanais, em Regime Suplementar, a professora **CLADENICE BOCK**, faixa C, conforme Art.16, § 1º e 2º, da Lei Complementar n.º 005/2002.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 09 de agosto de 2010.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 09 de agosto de 2010.

### **CARLOS JANDREY**

Prefeito

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

### GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER

Secretário Geral

Publicado por:

Lucia Fernanda Wohlenberg de Souza **Código Identificador:**B829C2B8

# GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 5.929/2010

Determina o pagamento em Regime Suplementar de 22horas semanais para a professora Vera Cecília Camera Bücker.

**CARLOS JANDREY**, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 005/2002 e suas alterações,

### RESOLVE

**Art. 1º -** Conceder o pagamento de 22 horas semanais, em Regime Suplementar, a professora **VERA CECÍLIA CAMERA BÜCKER**, faixa D, conforme Art.16, § 1º e 2º, da Lei Complementar n.º 005/2002, no período de 09 a 18 de agosto de 2010, em substituição ao Atestado Médico da professora Cirédia Pompeu Sperling.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 09 de agosto de 2010.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 09 de agosto de 2010.

#### **CARLOS JANDREY**

Prefeito

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

### **GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER**

Secretário Geral

Publicado por:

Lucia Fernanda Wohlenberg de Souza Código Identificador:7C62ED8D

# **GABINETE DO PREFEITO DECRETO N.º 3.455/2010**

Suplementa Verba Orçamentária por auxílios e convênios.

CARLOS JANDREY, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e conforme Lei Municipal n.º 2.265/2009, de 29 de dezembro de 2009,

### DECRETA

Art. 1º- Abrir um crédito suplementar por auxílios de convênio, no montante de R\$ 15.885,00 (quinze mil, oitocentos e oitenta e cinco reais), para dar cobertura à seguinte dotação orçamentária:

Atividade: 2112 - Suporte Secretaria do Trabalho, Assistência Social e Habitação

33390.30.00.00.00.00 Elemento: Material de Consumo......R\$ 9.231,50

Elemento: 33390.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de

Terceiros-Pessoa Jurídica.....R\$ 300,00

Elemento: 34490.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material

Permanente......R\$ 6.354,00 TOTAL:....R\$ 15.885,00

Art. 2°- Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos do Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria da Justica e do Desenvolvimento Social, de acordo com Termo de Adesão n.º 3115/2010 - PEAS, no montante de R\$ 15.885,00 (quinze mil, oitocentos e oitenta e cinco reais).

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 26 de julho de 2010.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 26 de julho de 2010.

### CARLOS JANDREY

Prefeito

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

### GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER

Secretário Geral

Publicado por:

Lucia Fernanda Wohlenberg de Souza Código Identificador:0E62DD6B

### GABINETE DO PREFEITO **DECRETO N.º 3.453/2010**

Suplementa Verba Orçamentária por auxílios e recursos.

CARLOS JANDREY, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e conforme Lei Municipal n.º 2.265/2009, de 29 de dezembro de 2009,

### DECRETA

Art. 1°- Abrir um crédito suplementar por repasse de recursos, no montante de R\$ 133.519,00 (cento e trinta e três mil, quinhentos e dezenove reais), para dar cobertura à seguinte dotação orçamentária:

Atividade: 1018 - Construção e Ampliação dos Postos de Saúde

Elemento: 34490.51.00.00.00.00

Instalações......R\$ 56.050,00 Atividade: 2151 - Equipamentos para Unidade de Saúde, Postos e Ambulatórios

Elemento: 34490.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 62.469,00

Atividade: 2129 - Ações do Fundo Municipal da Saúde -**ASPS** 

Elemento: 33390.32.00.00.00 - Material de Distribuição Gratuita.....R\$ 15.000,00

TOTAL:.....R\$ 133.519,00

Art. 2º- Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos federais, encaminhados ao Município pela União, através da Caixa Econômica Federal, em decorrência da decretação de Situação de Emergência e/ou Calamidade Pública, conforme Decreto Municipal n.º 3.409/2009 no montante de R\$ 133.519,00 (cento e trinta e três mil, quinhentos e dezenove reais).

Art. 3°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 26 de julho de 2010.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 26 de julho de 2010.

### **CARLOS JANDREY**

Prefeito

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

### GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER

Secretário Geral

Publicado por:

Lucia Fernanda Wohlenberg de Souza Código Identificador: 2E184A5E

GABINETE DO PREFEITO **DECRETO N.º 3.454/2010** 

Suplementa Verba Orçamentária por auxílios e convênios.

CARLOS JANDREY, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e conforme Lei Municipal n.º 2.265/2009, de 29 de dezembro de 2009,

### DECRETA

Art. 1º- Abrir um crédito suplementar por auxílios de convênio, no montante de R\$ 7.537,50 (sete mil, quinhentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), para dar cobertura à seguinte dotação orçamentária:

Atividade: 2164 – PRO JOVEM

TOTAL:.....R\$ 7.537,50

Art. 2º- Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos federais, de acordo com Termo de Compromisso e Adesão ao PRO JOVEM Adolescente, firmado entre o Município e o Ministério de Desenvolvimento Social, no montante de R\$ 7.537,50 (sete mil, quinhentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).

Art. 3°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 26 de julho de 2010.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 26 de julho de 2010.

### **CARLOS JANDREY**

Prefeito

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

### GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER

Secretário Geral

Publicado por:

Lucia Fernanda Wohlenberg de Souza Código Identificador:399139D1

# GABINETE DO PREFEITO EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA

O MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Tiradentes, n.º 700, inscrito no CNPJ sob n.º 87.564.381/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito de Ibirubá –RS, CARLOS JANDREY, CONVOCA todos os munícipes para Audiência Pública, a realizar-se no dia 24 de agosto de 2010, terça-feira, a partir das 18h30min, junto a Câmara Municipal de Vereadores, sito a Rua Firmino de Paula, n.º 780, para elaboração e apresentação da Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO, exercício 2011.

Ibirubá-RS, 12 de agosto de 2010.

# CARLOS JANDREY

Prefeito

Publicado por:

Lucia Fernanda Wohlenberg de Souza **Código Identificador:** AB8246CC

# GABINETE DO PREFEITO DECRETO N.º 3.457/2010

Regulamenta e Homologa o Plano de Arborização Urbana de Ibirubá-RS.

**CARLOS JANDREY**, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, e de acordo com o art. 27, da Lei Municipal n.º 2.088/2006,

### DECRETA

**Art. 1º -** Fica regulamentado e homologado o PLANO DE ARBORIZAÇÃO URBANA de Ibirubá-RS, parte integrante deste Decreto, conforme art. 6º, da Lei Municipal n.º 2.088/2006 e Ata Complementar n.º 01/2010 e Ata n.º 03/2010, do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente.

**Art. 2** ° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 09 de agosto de 2010.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 09 de agosto de 2010.

### **CARLOS JANDREY**

Prefeito

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

### GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER

Secretário Geral

Publicado por:

Lucia Fernanda Wohlenberg de Souza **Código Identificador:**E193D3AA

### SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO PMI086-2010

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ, torna público para o conhecimento de quem possa interessar que às 9h00m horas do dia 26 de agosto de 2010, na Sala de Reuniões da CPL, na Rua Tiradentes, 700 – Centro – Ibirubá – RS, realizará o processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, em sua forma **ELETRÔNICA** sob o nº PMI086-2010, tipo menor preço, cotação por item, cujo objeto é a Aquisição de Óleo Hidráulico, Lubrificantes e Líquido de Freio, destinados à Secretaria de Obras. Os interessados poderão retirar o Edital no endereço eletrônico <u>www.cidadecompras.com.br</u>.

Ibirubá-RS, 13 de agosto de 2010

# MARTIN LUIZ WILKE BECKER

Pregoeiro

Publicado por:

Martin Luiz Wilke Becker Código Identificador:01AED45E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO PMI087-2010 A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ, torna público para o conhecimento de quem possa interessar que às 14h00m horas do dia 26 de agosto de 2010, na Sala de Reuniões da CPL, na Rua Tiradentes, 700 - Centro - Ibirubá - RS, realizará o processo licitatório na modalidade PREGÃO, em sua forma **ELETRÔNICA** sob o nº PMI087-2010, tipo menor preço, cotação por item, cujo objeto é a Aquisição de 150.000 Folhas Papel A4, destinadas à Secretaria Geral. Os interessados poderão retirar o Edital no endereço eletrônico www.cidadecompras.com.br.

Ibirubá-RS, 13 de agosto de 2010

# MARTIN LUIZ WILKE BECKER

Pregoeiro

### Publicado por:

Martin Luiz Wilke Becker Código Identificador: E52D0685

# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E **FINANÇAS** EXTRATO DE CONTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2010

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piratini MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 004/2010 BASE LEGAL: inciso IV, do artigo 24, da Lei 8.666/1993 OBJETO: RECUPERAÇÃO E RECONSTRUÇÃO DE PONTES E GALERIAS DE CONCRETO ARMADO, COM MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA INÍCIO DO CONTRATO: 30/07/2010 VIGÊNCIA: 180 DIAS

CONTRATADA: CPP PRÉ-MOLDADOS E PVC LTDA **CNPJ**: 06.912.392/0001-41

VALOR: R\$ 1.609.623,43 (Um Milhão e Seiscentos e Nove Mil e Seiscentos e Vinte e Três Reais e Quarenta e Três Centavos).

PIRATINI, 12 DE AGOSTO DE 2010

# VILSO AGNELO DA SILVA GOMES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jean Soares Mendes

Código Identificador:C2811E69

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E **FINANÇAS** REVOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2010

O Prefeito Municipal de Piratini torna público que a licitação que se faria realizar no dia 13/08/2010 às 10:00 horas, através do site www.cidadecompras.com.br, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 018/2010 – para AQUISIÇÃO  $\mathbf{DE}$ **MANUTENÇÃO EQUIPAMENTOS PARA** PATRULHA AGRÍCOLA CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 0310.347-30/2009/MDA/CAIXA - PRONAT, fica no presente ato REVOGADA em todos os seus termos, para conhecimento dos licitantes e de quem a mais interessar possa, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, conforme decisão circunstanciada inserta no processo licitatório, fundamento no caput do Art. 49 da lei nº 8.666/93.

Piratini, 12 de agosto de 2010.

### JEAN SOARES MENDES

Pregoeiro

Publicado por: Jean Soares Mendes Código Identificador: 481A8768

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E **FINANÇAS** EDITAL DE NOMEAÇÃO N.007/2010

O MUNICÍPIO DE PIRATINI, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, comunica que as candidatas abaixo relacionadas foram nomeadas, conforme segue:

# Classificação

### Professor Nível II - Português Nome do Candidato

	8
14	Josiane Pereira de Souza
15	Valesca Cavalheiro de Oliveira

As mesmas deverão comparecer a partir do dia 16 de agosto de 2010, na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, na Rua Comendador Freitas, 255, para que encaminhe a documentação necessária, a fim de serem empossadas. Maiores informações na Secretaria Municipal da Administração ou pelo telefone (53) 3257.1200 ou 3257.1201.

Piratini, 13 de agosto de 2010

# LETÍCIA AMARAL DE MORAES

Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:

Carina Graosque Xavier Código Identificador:82CA2A1D

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E **FINANÇAS** PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI - RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a lei nº 10.520/02 e a Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações torna público que a data de recebimento dos documentos dar-se-á no dia 25/08/2010 às 13 hs o credenciamento dar-se-ás hs às 13:02 minutos, a abertura das propostas dar-se-às 13:03 minutos e o início da disputa dar-se-às 13:04 minutos. O edital está disponível no site www.cidadecompras.com.br e www.prefeiturapiratini.rs.gov.br e refere-se CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONCESSÃO REMUNERADA DESTINADA AO FORNECIMENTO DE BEBIDAS DIVERSAS – SEMANA FARROUPILHA DE PIRATINI, de 11 à 20 de setembro de 2010.

Maiores informações serão prestadas pelo fone (53) 3257-1200 ramal 216 ou licitacao@prefeiturapiratini.rs.gov.br

Piratini, 13 de agosto de 2010.

### **MICHELE ALVES**

Chefe do Setor de Licitações e Contratos

Publicado por:

Jean Soares Mendes

Código Identificador:697A525B

# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

# GABINETE DO PREFEITO DECRETO N.º 3.456/2010

Suplementa Verba Orçamentária.

CARLOS JANDREY, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e conforme Lei Municipal n.º 2.265/2009, de 29 de dezembro de 2009,

### DECRETA

Art. 1°- Abrir um crédito suplementar no montante de R\$ 242.550,00 (duzentos e quarenta e dois mil, quinhentos e cinquenta reais), para dar cobertura à seguinte dotação orçamentária:

Atividade: 2042	Suporte Gerência Técnica	
Elemento: 33390.30.00000000	Material de Consumo	R\$ 5.000,00
Atividade: 2053	Aquisição de Equipamentos e Material Didático Educação Infantil	
Elemento: 34490.52.00000000	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 2.500,00
Atividade: 2097	Manutenção Oficina Mecânica Máquinas e Veículos	
Elemento: 33390.30.00000000	Material de Consumo	R\$ 20.000,00
Atividade: 2118	Ações de Caráter Comunitário	
Elemento: 33390.32.00000000	Material de Distribuição Gratuita	R\$ 10.000,00
Atividade: 2132	Ações do Fundo Municipal da Saúde - PABA	
Elemento: 33370.41.99.02.0000	Contrib. P/ manutenção dos consórcios	R\$ 64.550,00
Atividade: 2158	Farmácia Básica-Diabéticos e Hipertensos - PABA	
Elemento: 33390.32.00000000	Material de Distribuição Gratuita	R\$ 92.000,00
Atividade: 2129	Ações do Fundo Municipal da Saúde - ASPS	
Elemento: 33390.32.00000000	Material de Distribuição Gratuita	R\$ 48.500,00
	TOTAL	R\$ 242.550,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, serão reduzidas as seguintes dotações orçamentárias:

Atividade: 2007	Suporte Gabinete do Prefeito	
Elemento: 34490.52.00000000	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 1.000,00
Atividade: 2010	Festividades e Eventos do Município	
Elemento: 33390.39.00000000	Outros Serviços de Terc.Pessoa Jurídica	R\$ 1.000,00
Atividade: 2021	Organização Administrativa - COMPAQ	
Elemento: 33390.30.00000000	Material de Consumo	R\$ 1.000,00
Elemento: 33390.39.00000000	Outros Serviços de Terc.Pessoa Jurídica	R\$ 1.000,00
Atividade: 2015	Suporte Secretaria Geral	
Elemento: 33390.35.00000000	Serviços de Consultoria	R\$ 1.300,00
Atividade: 2016	Aquisição de Equip. e Programas de Informática	
Elemento: 34490.52.00000000	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 5.000,00
Atividade: 2018	Manutenção Serviços de Meios de Radiofusão	
Elemento: 33390.30.00000000	Material de Consumo	R\$ 1.000,00
Elemento: 33390.39.00000000	Outros Serviços de Terc.Pessoa Jurídica	R\$ 750,00
Atividade: 2025	Aquisição de Uniformes aos Servidores Municipais	
Elemento: 33390.39.00000000	Outros Serviços de Terc.Pessoa Jurídica	R\$ 800,00
Atividade: 2026	Suporte Secretaria do Desenvolvimento	
Elemento: 33390.33.00000000	Passagens e despesas com locomoção	R\$ 900,00
Elemento: 33390.36.00000000	Outros Serviços de Terc.Pessoa Física	R\$ 700,00
Atividade: 2029	Assistência Prod. Sistema Troca/Troca-Convênio EMATER	
Elemento: 33390.32.00000000	Material de Distribuição Gratuita	R\$ 450,00
Elemento: 33390.39.00000000	Outros Serviços de Terc.Pessoa Jurídica	R\$ 450,00
Atividade: 2030	Eletrificação Rural	
Elemento: 33390.30.00000000	Material de Consumo	R\$ 450,00
Elemento: 33390.39.00000000	Outros Serviços de Terc.Pessoa Jurídica	R\$ 450,00
Elemento: 34490.51.00000000	Obras e Instalações	R\$ 450,00
Atividade: 2036	Instalação Programas de Irrigação e Açudagem	
Elemento: 33390.30.00000000	Material de Consumo	R\$ 450,00
Elemento: 33390.39.00000000	Outros Serviços de Terc.Pessoa Jurídica	R\$ 450,00
Atividade: 2161	Programa de Incentivo a Bacia leiteira	
Elemento: 33390.36.00000000	Outros Serviços de Terc.Pessoa Física	R\$ 500,00
Atividade: 2045	Manutenção do Setor de Pessoal	

Elemento: 34490.52.00000000	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 800,00
Atividade: 2064	Eventos Educacionais / Congresso Educacional Ambiental	
Elemento: 33390.14.00000000	Diárias – Pessoal Civil	R\$ 900,00
Atividade: 2081	Dispor de Estagiários Remunerados / SMEC	
Elemento: 33390.36.00000000	Outros Serviços de Terc.Pessoa Física	R\$ 2.500,00
Atividade: 2091	Apoio aos Jogos Escolares Municipais	
Elemento: 33390.30.00000000	Material de Consumo	R\$ 600,00
Atividade: 2086	Manutenção Biblioteca Pública Municipal	
Elemento: 34490.52.00000000	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 900,00
Atividade: 2062	Programa do PDDE União	
Elemento: 33390.30.00000000	Material de Consumo	R\$ 800,00
Atividade: 2095	Suporte Secretaria de Obras	7.4
Elemento: 33390.33.00000000	Passagens e despesas com locomoção	R\$ 900,00
Atividade: 2109	Municipalização de Trânsito	D
Elemento: 33390.36.00000000	Outros Serviços de Terc.Pessoa Física	R\$ 700,00
Elemento: 33390.39.00000000	Outros Serviços de Terc.Pessoa Jurídica	R\$ 1.000,00
Atividade: 1012	Implantação da Usina de Reciclagem de Lixo do Aterro Sanitário	D. 1.000.00
Elemento: 33390.36.00000000	Outros Serviços de Terc.Pessoa Física	R\$ 1.000,00
Atividade: 2102	Conservação da Rede de Iluminação Pública	D\$ 1,000,00
Elemento: 33190.16.00000000	Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil	R\$ 1.000,00
Atividade: 2103 Elemento: 33390.30.00000000	Ampliação e Conservação Cemitério Municipal  Material de Consumo	R\$ 900,00
Elemento: 33390.30.000000000000000000000000000000	Outros Serviços de Terc.Pessoa Jurídica	
Atividade: 2104	Conservação de Praças, Parques e Jardins	R\$ 900,00
Elemento: 33390.30.00000000	Material de Consumo	R\$ 1.200,00
Atividade: 2106	Abastecimento de Água	K\$ 1.200,00
Elemento: 33390.30.00000000	Material de Consumo	R\$ 450,00
Elemento: 33390.39.000000000000000000000000000000	Outros Serviços de Terc.Pessoa Jurídica	R\$ 450,00
Elemento: 34490.51.00000000	Obras e Instalações	R\$ 450,00
Atividade: 2097	Manutenção Oficina Mecânica, Máquinas e Veículos	Αφ 430,00
Elemento: 33390.14.00000000	Diárias-Pessoal Civil	R\$ 1.000,00
Atividade: 2113	COMDICA – Conselho Mun. Direitos Criança e Adolescente	1.000,00
Elemento: 33390.30.00000000	Material de Consumo	R\$ 1.000,00
Elemento: 34490.52.00000000	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 1.000,00
Atividade: 2122	Abrigo Casa de Passagem – Proteção Especial a Família	1
Elemento: 33390.39.00000000	Outros Serviços de Terc.Pessoa Jurídica	R\$ 1.000,00
Elemento: 34490.52.00000000	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 1.000,00
Atividade: 2165	Liberdade Cidadã	
Elemento: 33390.30.00000000	Material de Consumo	R\$ 1.000,00
Atividade: 2171	Auxílios e Subvenções Entidades Diversas	
Elemento: 33390.30.00000000	Material de Consumo	R\$ 1.000,00
Elemento: 33390.32.00000000	Material de Distribuição Gratuita	R\$ 1.000,00
Elemento: 33390.39.00000000	Outros Serviços de Terc.Pessoa Jurídica	R\$ 1.000,00
Atividade: 2117	Proteção Especial ao Idoso - União	
Elemento: 33390.39.00000000	Outros Serviços de Terc.Pessoa Jurídica	R\$ 1.000,00
Atividade: 2119	Grupos de Convivência–PPD/API/PAC/MUNICÍPIO	
Elemento: 33390.39.00000000	Outros Serviços de Terc.Pessoa Jurídica	R\$ 1.500,00
Elemento: 34490.52.00000000	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 1.000,00
Atividade: 2120	Grupos de Convivência-PPD/API/PAC/ESTADO	
Elemento: 33390.39.00000000	Outros Serviços de Terc.Pessoa Jurídica	R\$ 1.000,00
Elemento: 34490.52.00000000	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 1.000,00
Atividade: 2154	Proteção Crianças e Adol. com ASEMA - ESTADO	
Elemento: 33390.30.00000000	Material de Consumo	R\$ 1.000,00
Elemento: 33390.39.00000000	Outros Serviços de Terc.Pessoa Jurídica	R\$ 900,00
Atividade: 2162	PAIF – Programa de Atenção Especial a Família	D# 1 000 00
Elemento: 33190.11.00000000	Vencimentos e Vantagens Fix-Pessoal Civil	R\$ 1.000,00
Elemento: 34490.52.00000000	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 1.000,00
Atividade: 2163	PETI - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil	DΦ 2 000 00
Elemento: 33390.39.00000000	Outros Serviços de Terc.Pessoa Jurídica	R\$ 2.000,00
Atividade: 2164	PROJOVEM	D# 1 000 00
Elemento: 34490.52.00000000	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 1.000,00
Atividade: 1015	Construção e Melhorias Habitacionais de Interesse Social	D¢ 20,000,00
Elemento: 34490.51.00000000 Atividade: 2112	Obras e Instalações  Suporto Segretorio do Trabalho. Assistância Segial a Habitação	R\$ 30.000,00
Auvidade: 2112	Suporte Secretaria do Trabalho, Assistência Social e Habitação	

Elemento: 33390.33.00000000	Passagens e despesas com locomoção	R\$ 1.800,00
Atividade: 2114	Auxílios e Subvenções / Entidades	
Elemento: 33390.33.00000000	Passagens e despesas com locomoção	R\$ 1.800,00
Atividade: 2118	Ações de Caráter Comunitário	,
Elemento: 33390.39.00000000	Outros Serviços de Terc.Pessoa Jurídica	R\$ 1.500,00
Atividade: 2121	Cursos de Qualificação e Apoio	. ,
Elemento: 33390.39.00000000	Outros Serviços de Terc.Pessoa Jurídica	R\$ 700,00
Elemento: 34490.52.00000000	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 600,00
Atividade: 2166	Benefícios Eventuais	110 000,00
Elemento: 33390.30.00000000	Material de Consumo	R\$ 1.000,00
Atividade: 1017	Sistema de Construção e ampliação de rede de água potável	110 1.000,00
Elemento: 34490.51.00000000	Obras e Instalações	R\$ 15.000,00
Atividade: 1021	Aquisição de Veículos - ASPS	Ιψ 15.000,00
Elemento: 34490.52.00000000	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 71.500,00
Atividade: 2147	Agentes Comunitários de Saúde - ASPS	Κψ /1.500,00
Elemento: 33190.11.00000000	Vencimentos e Vantagens Fix-Pessoal Civil	R\$ 1.000,00
Elemento: 33390.36.00000000	Outros Serviços de Terc.Pessoa Física	R\$ 1.000,00
Atividade: 2148	Conselho Municipal da Saúde	ΚΦ 1.000,00
Elemento: 33390.33.00000000	Passagens e despesas com locomoção	R\$ 900,00
Atividade: 2151	Equip. para Unidade de Saúde, Postos e Ambulatório	K\$ 900,00
Elemento: 34490.52.00000000		D\$ 500 00
	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 500,00
Atividade: 2139	Manutenção e Conservação Postos de Saúde/Ambult.	D¢ 1 000 00
Elemento: 33390.30.00000000	Material de Consumo	R\$ 1.800,00
Atividade: 2145	Apoio a Crianças e Adolescentes	D# 4 600 00
Elemento: 33390.32.00000000	Material de Distribuição Gratuita	R\$ 4.600,00
Elemento: 33390.36.00000000	Outros Serviços de Terc.Pessoa Física	R\$ 5.000,00
Elemento: 33390.39.00000000	Outros Serviços de Terc.Pessoa Jurídica	R\$ 1.360,00
Atividade: 2132	Ações do Fundo Municipal da Saúde - PABA	D# 1 #00 00
Elemento: 33390.30.00000000	Material de Consumo	R\$ 1.500,00
Atividade: 2133	Agentes Comunitários de Saúde - PACS	
Elemento: 33390.14.00000000	Diárias-Pessoal Civil	R\$ 2.000,00
Atividade: 2135	TFVS Teto Financeiro de Vigilância em Saúde - PABA	
Elemento: 33190.11.00000000	Vencimentos e Vantagens Fix-Pessoal Civil	R\$ 1.000,00
Atividade: 2136	Ações de Vigilância Sanitária - PABA	
Elemento: 33390.30.00000000	Material de Consumo	R\$ 2.800,00
Elemento: 33390.39.00000000	Outros Serviços de Terc.Pessoa Jurídica	R\$ 1.800,00
Atividade: 2137	Ações da Saúde Mental - PABA	
Elemento: 33390.32.00000000	Material de Distribuição Gratuita	R\$ 3.600,00
Atividade: 2146	Serviços Odontológicos - PABA	
Elemento: 33390.39.00000000	Outros Serviços de Terc.Pessoa Jurídica	R\$ 18.000,00
Atividade: 2129	Ações do Fundo Municipal da Saúde - ASPS	
Elemento: 33390.30.00000000	Material de Consumo	R\$ 2.440,00
Atividade: 2138	Ações do Município Resolve	
Elemento: 33390.36.00000000	Outros Serviços de Terc.Pessoa Física	R\$ 7.200,00
Atividade: 2153	Ações de Epidemiologia PPI e Controle de Doenças - ESTADO	
Elemento: 33390.30.00000000	Material de Consumo	R\$ 3.600,00
Elemento: 33390.39.00000000	Outros Serviços de Terc.Pessoa Jurídica	R\$ 3.600,00
	TOTAL	R\$ 242.550,00

Art. 3°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 30 de julho de 2010.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 30 de julho de 2010.

# CARLOS JANDREY,

Prefeito.

Registre-se. Publique-se.

Cumpra-se.

### GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER,

Secretário Geral.

Publicado por:

Lucia Fernanda Wohlenberg de Souza **Código Identificador:**7E971CE5